SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO* Nº

067/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido** de instalar uma Academia ao Ar Livre na área existente no Bairro Flora Araújo, onde já existe também o centro de convivência.

JUSTIFICATIVA:

A Estância Turística de Santa Fé do Sul cultiva na sua população um frequente hábito de praticar atividades físicas, buscando melhorar a qualidade de vida. Sendo assim, objetivando criar mais uma opção de entretenimento, investindo em mais um espaço de laser e esporte, faz-se necessário a instalação de uma Academia ao Ar Livre na extensa área existente no Bairro Flora Araújo, onde já existe também o centro de convivência.

É sabido que se investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da auto-estima das pessoas.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Affredo do Amaral Ribeiro, 06 de março de 2020,

> EVANDRO FARIAS MURA Vereador Solidariedade

*Redigida pelo próprio propositor

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 0 6 MAR. 2020 PROT. Nº 112

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com